Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 30 de Junho de 2025

Internal

Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

Ativo	2025	2024
Circulante		
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	101	72
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	29.084	30.459
Operações de crédito (Nota 6 (a))	17.346	19.377
Empréstimos	17.824	19.754
(-) Provisão para operações de crédito	(478)	(377)
Outros créditos (Nota 7)	18	21
Total do ativo circulante	46.549	49.929
Não circulante		
Realizável a longo prazo	19.029	19.840
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	18	18
Operações de crédito (Nota 6 (a))	18.909	19.720
Empréstimos	19.387	20.077
(-) Provisão para operações de crédito	(478)	(357)
Outros créditos (Nota 7)	102	102
Imobilizados de uso (Nota 8)	0	2
Móveis e equipamentos	93	93
(-) Depreciação acumulada	(93)	(91)
Intangível (Nota 9)	246	275
Sistemas de processamento de dados	870	863
(-) Amortização acumulada	(624)	(588)
Total do ativo não circulante	19.275	20.117
Total do ativo	65.824	70.046

Passivo e patrimônio líquido	2025	2024
Circulante		
Outras obrigações (Nota 10)	1.704	7.633
Cobrança e Arrecadação de Tributos	30	0
Sociais e estatutárias	852	6.075
Fiscais e previdenciárias	140	849
Diversas	682	709
Total do passivo circulante	1.704	7.633
Total do passivo	1.704	7.633
Patrimônio líquido (Nota 11)		
Capital social	54.308	55.170
Reservas de Sobras	5.674	5.674
Legal	2.538	2.538
Contingências	1.906	1.906
Especiais de Sobras	1.230	1.230
Sobras acumuladas	4.138	1.569
Total do patrimônio líquido	64.120	62.413
Total do passivo e do patrimônio líquido	65.824	70.046

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Internal

Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF

Demonstração das Sobras ou Perdas
Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	2025	2024
Ingressos / Receitas de intermediação financeira		
Operações de crédito (Nota 6)	4.149	4.043
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	1.800	1.402
	5.949	5.445
Dispêndios / Despesas de intermediação financeira		
Resultado da provisão para operações de crédito (Nota 6(d))	(144)	(131)
	(144)	(131)
Resultado bruto da intermediação financeira	5.805	5.314
Outras despesas operacionais		
Pessoal	(859)	(854)
Administrativas	(797)	(661)
Outras receitas operacionais	65	57
Outras despesas operacionais	(23)	(21)
	(1.614)	(1.479)
Sobras do exercício	4.191	3.835

ADMA
ADMA

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	2025	2024
Sobras do exercício	4.191	3.835
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	4.191	3.835

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais

		Reservas de Sobras				
	Capital Social	**Legal**	**Contingências**	**Especiais de Sobras**	**Sobras Acumuladas**	**Total**
Em 01 de janeiro de 2024	**55.047**	**2.353**	**1.906**	**1.231**	**419**	**60.956**
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 11(c))					(419)	(419)
Aumento de capital (Nota 11(a))	801					801
Sobras do exercício (Nota 11(c))					3.835	3.835
Juros sobre o capital próprio (Nota 11(c))						
Destinação das sobras do exercício (Nota 11(c)):						
Reserva legal						
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social						
Constituição de FATES						
Utilização - Cobertura de Despesa					21	21
Reservas Especiais de Sobras						
Utilização - Cobertura de Despesas						
Em 30 de junho de 2024	**55.848**	**2.353**	**1.906**	**1.231**	**3.856**	**65.194**
Em 01 de janeiro de 2025	**55.170**	**2.538**	**1.906**	**1.230**	**1.569**	**62.413**
Ajuste Provisão de Perdas – Resolução 4.966/2021 (Nota 3.5(b))					(71)	(71)
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 11(c))					(1.569)	(1.569)
Aumento de capital (Nota 11(a))	(862)					(862)
Sobras do exercício (Nota 11(c))					4.191	4.191
Juros sobre o capital próprio (Nota 11(c))						
Destinação das sobras do exercício (Nota 11(c)):						
Reserva legal						
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social						
Constituição de FATES						
Utilização - Cobertura de Despesa					18	18
Reservas Especiais de Sobras						
Utilização - Cobertura de Despesas						
Em 30 de junho de 2025	**54.308**	**2.538**	**1.906**	**1.230**	**4.138**	**64.120**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Internal

ADMA
ADMA

Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras brutas do exercício	4.120	3.835
Provisão perdas nas operações de crédito (Nota 6(d))	(144)	(131)
Ajuste Provisão de Perdas – Resolução 4.966/2021 (Nota 3.5(b))	(71)	0
Depreciação (Nota 8)	2	1
Amortização (Nota 9)	36	33
Sobras do exercício ajustadas	3.943	3. 738
Variação de ativos e passivos		
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	1.375	2.147
Operações de crédito (Nota 6)	3.057	642
Outros Créditos	3	(6)
Outras	(34)	(231)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	8.344	6.290
Fluxo das atividades de investimentos		
Aquisição de Intangível (Nota 9)	(7)	(90)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	(7)	(90)
Fluxo das atividades de financiamentos		
Aumento\redução de capital (Nota 11(a))	(862)	801
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 11(c))	(1.569)	(419)
Juros sobre o capital próprio (Nota 11(c))	(5.877)	(6.591)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	(8.308)	(6.209)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	29	(9)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 4)	72	86
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 4)	101	77
Variação líquida das disponibilidades	29	(9)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Internal

ADMA
ADMA

1 Informações gerais

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF ("Cooperativa") é uma sociedade de natureza civil sem fins lucrativos, constituída nos termos da Lei nº 5.764/71 e regulamentada pela Lei Complementar nº 130/09, cujo capital é constituído exclusivamente por recursos da iniciativa privada, com seus objetivos sociais em conformidade com as referidas leis e definidos em seu Estatuto Social. Tem sua sede na Avenida Ângelo Demarchi, número 123 – Prédio C110 1º andar, Demarchi, na cidade de São Bernardo do Campo – SP.

Foi fundada em 2 de setembro de 1993 com o objetivo de prestar diversos serviços econômico-financeiros de assistência aos funcionários das empresas do Grupo BASF no Brasil, que solicitarem sua adesão como cooperados. A origem dos recursos é oriunda da integralização mensal de cotas de capital social.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e com a mensuração a valor justo para determinados ativos financeiros.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições de Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e instruções complementares do Banco Central do Brasil (BACEN) , a Resolução Nº 2 de 12 de agosto de 2020 e a Resolução Nº 4.818 de 29 de maio de 2020 , além dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro – homologado pela Resolução CVM nº136/22;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resoluções CMN nº 4.524/16 e nº 4.817/20;*
- CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;*
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 24 – Evento Subsequente – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – homologado pela NBC TG 26 (R5) de 12/2017;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20;
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Resolução BACEN CMN nº 02/20;* e
- CPC 46 – Mensuração por Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

ADMA
ADMA

Internal

*Pronunciamentos aplicáveis à Cooperativa de Crédito, porém não utilizados para o exercício por não haver situações aos quais estes pronunciamentos se aplicam.

Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23, alterada pela BCB nº 397/2024 estão refletidos nas demonstrações deste período.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas nas operações de crédito, estimativa de vida útil do imobilizado e a provisão para causas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.
A Cooperativa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

O conjunto completo das Demonstrações Financeiras da Cooperativa aqui apresentado, foi aprovado pela Diretoria em 26 de setembro de 2025.

3 Resumo das principais políticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

As receitas e despesas foram apropriadas mensalmente obedecendo ao regime de competência.

3.2 Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e, quando aplicável, por aplicações financeiras, cujo vencimentos das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Cooperativa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.3 Títulos e valores mobiliários

Corresponde à aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos abertos que são valorizadas com base no valor da cota calculada e divulgada pelo administrador do fundo na data do balanço e participações em cooperativas, com cotas da FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito.

3.4 Operações de crédito

As operações de crédito são representadas por empréstimos aos cooperados e estão registradas pelo valor de concessão, acrescidos de juros calculados por meio do método da taxa efetiva de juros.

3.5 Provisão para operações de crédito

(a) Exercício findo em 31/12/2024 - Resolução no 2.682, de 21 de janeiro de 1999

As operações de crédito são classificadas quanto ao nível de risco, de acordo com os critérios que levam em consideração a conjuntura econômica, experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21 de janeiro de 1999, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis (de AA a H). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.
As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas,

ADMA
ADMA

Internal

no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela resolução anteriormente referida.

Conforme previsto no Artigo 5º da Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, as operações de crédito cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R$50 podem ser classificadas mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função dos atrasos, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A.

(b) Exercício iniciado em 01/01/2025 - Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, alterada pela BCB nº 397/2024

- **Avaliação do Instrumento Financeiro**

Em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023, a Cooperativa optou por adotar o modelo de mensuração ao custo amortizado para seus ativos financeiros, notadamente as operações de crédito. Essa escolha está alinhada ao modelo de negócio da instituição, que visa manter os ativos até o vencimento contratual, com o objetivo principal de receber os fluxos de caixa previstos nos contratos.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual o ativo financeiro foi inicialmente reconhecido, ajustado pelos pagamentos de principal, acrescido dos encargos financeiros apropriados ao período e deduzido de eventuais perdas esperadas associadas ao risco de crédito. A aplicação desse critério proporciona maior aderência à realidade operacional da Cooperativa, assegurando a adequada mensuração dos ativos financeiros ao longo do tempo.

- **Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito**

Em atendimento às disposições da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023 alterada pela BCB nº 397/2024, a Cooperativa adotou a metodologia simplificada para apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, conforme permitido para instituições do Segmento 5 (S5).

Essa metodologia considera parâmetros padronizados definidos pelo Banco Central do Brasil, com base em dados históricos de inadimplência, características das operações e projeções econômicas. As operações de crédito são classificadas em três estágios de risco (1, 2 e 3), conforme a evolução do risco de crédito, e segmentadas por categorias de garantias, sendo que a Cooperativa atua somente com operações enquadradas na categoria C5 - operações de crédito pessoal.

A aplicação da metodologia simplificada visa garantir maior objetividade e aderência à realidade operacional da Cooperativa, assegurando a adequada mensuração das perdas esperadas de forma proporcional ao risco assumido.

Para a definição da provisão da operação de crédito serão consideradas a Perda Esperada Geral da Instituição, Perda Esperada da Operação de Crédito e Perda Incorrida, conforme descrições:

Perda Esperada Geral da Instituição Financeira: percentual apurado mensalmente pela cooperativa que leva em consideração a média do valor das operações em inadimplência nos últimos 12 meses, valores baixados para prejuízo nos últimos 12 meses e a média da carteira de empréstimos

ADMA

Internal

da cooperativa nos últimos 12 meses;

Perda Esperada da Operação de Crédito: percentual calculado utilizando como base a perda esperada da Cooperativa e aplicação da modelagem interna de risco para avaliação das seguintes informações: consignação da operação de empréstimo, capital social do cooperado em relação ao valor da operação, capital social do cooperado mais um salário em relação ao valor da operação e inadimplência do cooperado na Cooperativa nos últimos 12 meses.

Perda Incorrida: percentual definido pela Resolução BCB nº 352/2023, Anexo I, para os atrasos de principal ou encargos, aplicado automaticamente conforme dias de atraso.

Após a avaliação dos critérios mencionados acima, o maior percentual das provisões apuradas representará o risco da operação de crédito, respeitando os valores mínimos estabelecidos pelas Resoluções BCB nº 352/2023, Anexo I, e BCB nº 397/2024. Se a provisão de perda esperada foi maior que os valores mínimos determinados pela norma, a diferença será contabilizada separadamente.

- **Disposições Transitórias da Norma**

Conforme estabelecido pela Resolução BCB nº 352/2023 em seu Art 94, os critérios contábeis estabelecidos por esta Resolução devem ser aplicados prospectivamente a partir da data de sua entrada em vigor, e os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta Resolução, devem ser registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

3.6 Outros créditos

São apresentados ao valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço.

3.7 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na vida útil e econômica de cada bem em 10 anos, sendo a taxa de depreciação, de 10% ao ano.

3.8 Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição ou desenvolvimento, deduzido da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na estimativa da vida útil e econômica estimada em cinco anos, sendo a taxa de amortização, de 20% ao ano.

3.9 Outras obrigações

Demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado conforme determinação legal e estatutária, à razão de no mínimo 5% das sobras do exercício excluído os juros sobre capital próprio, sendo utilizado mediante benefícios aos cooperados e funcionários, conforme políticas internas aprovadas em assembleia.

3.10 Provisões

A Cooperativa segue as diretrizes do CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos

ADMA
ADMA
Internal

Contingentes", referente aos procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.
A constituição das contingências passivas é realizada sempre que a opinião dos assessores jurídicos, avaliação da Diretoria e histórico de perdas passadas, em relação à perda seja classificada como provável e que haja uma estimativa confiável dos montantes envolvidos. Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação.

Em 22 de novembro de 2002 foi lavrado auto de infração contra a Cooperativa pela não retenção e não recolhimento de COFINS sobre rendimentos de aplicações financeiras em bancos comerciais. O valor do processo atualizado no encerramento do exercício de 2024 é de R$ 509 (em 2023 – R$ 495), e na avaliação dos advogados, foi consignada a probabilidade de perda possível do processo.

4 Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e em contas correntes. A Cooperativa possui apenas saldos em conta correntes, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Junho/2025	Dezembro/2024	Junho/2024
BRADESCO - C/C	25	29	18
BRADESCO - CUSTODIA	16	17	24
SANTANDER - C/C	60	26	35
	101	72	77

5 Títulos e valores mobiliários

A carteira de aplicações financeiras é composta por aplicações em cotas de fundos de investimento abertos e por participações em cooperativas, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Junho/2025	Dezembro/2024	Junho/2024
BRADESCO RF REF DI FEDERAL	5.993	8.059	6.385
SANTANDER FIC SOBERANO RF	6.686	6.986	6.330
SUL AMERICA EXCLUSIVE RF REF	8.903	8.363	7.938
WESTERN ASSET SOBERANO II SELIC FI RF	7.502	7.051	6.697
Circulante	29.084	30.459	27.350
Participações de Cooperativas	18	18	17
Realizável a longo prazo	18	18	17

As cotas de fundos de investimentos estão custodiadas no Banco Bradesco S.A.

A receita apurada no 1º semestre de 2025 foi de R$ 1.800 (no 1º semestre 2024 - R$ 1.402 e no 2º semestre de 2024 - R$ 1.375) registrada nas sobras do exercício em "Resultado de operações com títulos e valores mobiliários", proporcionando um rendimento médio ponderado de 6,22% no 1º semestre de 2025 (no 1º semestre de 2024 - 5,14% e no 2º semestre de 2024 - 5,65%).

ADMA
ADMA

Internal

Durante o primeiro semestre de 2025 não houve investimento de quotas na FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, e no 2º semestre de 2024 a Cooperativa recebeu a parcela relativa aos juros que remunerou o saldo de capital da Cooperativa na FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito no valor de R$ 1, que foi integralizada ao saldo de capital investido na Federação.

6 Operações de crédito

As receitas apuradas com operações de crédito no 1º semestre de 2025 foram de R$ 4.123 (no 1º semestre 2024 –R$ 3.987 e no 2º semestre de 2024 - R$ 4.169) e R$ 26 com Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo (no 1º semestre 2024 –R$ 56 e no 2º semestre de 2024 - R$ 87) registradas nas demonstrações de sobras do exercício em "Operações de crédito".

As informações da carteira de operações de crédito podem ser assim resumidas:

(a) Carteira e provisionamento

(i) Por nível de risco e provisionamento - Critérios Estabelecidos pela Resolução no 2.682, de 21 de janeiro de 1999

	% de Provisão	Saldo devedor em 31 de dezembro de 2024	Provisões
Nível A	0,5%	34.187	(171)
Nível B	1,0%	4.513	(45)
Nível C	3,0%	254	(7)
Nível D	10,0%	292	(29)
Nível E	30,0%	106	(32)
Nível F	50,0%	34	(17)
Nível G	70,0%	38	(26)
Nível H	100,0%	407	(407)
Total carteira classificada		39.831	(734)
Circulante		19.754	(377)
Não Circulante		20.077	(357)

Internal

(ii) Por Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Critérios Estabelecidos pela Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, alterada pela BCB nº 397/2024

	Saldo Em 30 de junho de 2025	Provisões
Empréstimos	37.211	
(-) Provisões		
Perda Esperada		(537)
Perda Incorrida		(149)
Provisão Adicional		(270)
Total carteira	37.211	(956)
Circulante	17.824	(478)
Não Circulante	19.387	(478)

(b) Composição por vencimento de parcelas

	Saldo devedor Junho/2025	Saldo devedor Dezembro/2024
A vencer		
Até 360 dias	17.695	19.665
De 361 a 720 dias	11.367	12.086
De 721 a 1.080 dias	5.707	5.884
De 1.081 a 1.440 dias	2.272	2.068
De 1.441 a 1.800 dias	41	39
	37.082	39.742
Vencidos	129	89
	37.211	39.831

As cobranças das parcelas devidas são realizadas conforme Manual de Cobrança da Cooperativa, aprovado no dia 28 de outubro de 2024 pela Diretoria e revisado no dia 30 de junho de 2021, onde define os passos para a realização das cobranças de saldos devedores de cooperados desligados.

Quando da negociação do saldo devedor, ao valor da operação, quando aplicável, será acrescido o montante apurado da atualização monetária relativo à data do vencimento da parcela até a data da efetiva negociação.

ADMA
ADMA
Internal

O valor da atualização monetária sobre o saldo renegociado é registrado em subtítulo de uso interno da própria conta que registra o crédito, e a apropriação da receita ocorrerá quando do recebimento do efetivo valor proporcionalmente ao prazo de vencimento do contrato.

	Junho/2025	Dezembro/2024
Saldo anterior	24	-
Impactos implementação - 4966/21 - Provisão Carteira	(7)	-
Atualização monetária		
Rendas a apropriar	67	51
Rendas apropriadas	(26)	(27)
Saldo final	58	24

(c) Concentração da carteira de crédito por devedor

Em junho de 2025, os dez maiores devedores em conjunto totalizam R$ 1.445, representando 3,95% do total da carteira líquida de crédito (no 1º semestre de 2024 – 3,71% e no 2º semestre de 2024 - 3,79%).

Conforme Resolução nº 4.677/2018, as instituições financeiras devem limitar o total de exposição perante um mesmo cliente ao montante máximo de 15% do PRS5. Em junho de 2025, o maior saldo devedor da Cooperativa totaliza R$ 222, e representa 0,61% do Patrimônio de Referência (PRS5), que em 2024 (no 1º semestre o maior saldo devedor totalizava R$ 205, representando 0,53 % e no 2º semestre o maior saldo devedor totalizava 174 representando 0,44%). Desta forma, a maior exposição de cliente da cooperativa está adequada ao limite estabelecido pela legislação vigente.

(d) Movimentação da provisão para perdas com operações de crédito

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	Junho/2025	Dezembro/2024
Saldo em 1º de janeiro	(734)	(735)
Constituições	(378)	(659)
Reversões	234	271
Sub-Total	(878)	(388)
Impactos implementação - 4966/21		
Provisão Carteira	(71)	-
Provisão Rendas Antecipadas	(7)	-
Líquido	(956)	(388)
Baixas para prejuízo	-	392
Saldo final	(956)	(734)

ADMA
ADMA

Internal

7 Outros créditos

A composição da conta está representada por:

Descrição	Junho/2025	Dezembro/2024
Adiantamentos Salariais	9	-
Operações com Associados	9	21
Créditos tributários (*)	102	102
	120	123
Circulante	18	21
Realizável longo prazo	102	102

(*) O crédito tributário está atrelado ao processo judicial relacionado na nota 3.10.
Caso não ocorra êxito para a Cooperativa, o valor será utilizado como forma de pagamento no final do processo.

8 Imobilizados de uso

Descrição	Junho/2025	Dezembro/2023
Móveis e equipamentos	93	93
Depreciação acumulada (*)	(93)	(91)
Total do ativo imobilizado	-	2

(*) As despesas apuradas com depreciação dos Imobilizados em uso no 1º semestre de 2025 de R$ 2 (em 2024 no 1º semestre - R$ 1 e no 2º semestre - R$ 1) registradas no resultado do exercício em "Despesas de Depreciação Móveis e Equipamentos".

Não houve aquisição de imobilizados durante o 1º semestre de 2025 e exercício de 2024.

9 Intangível

Descrição	Junho/2025	Dezembro/2024
Sistema de Processamento de Dados	863	723
Aquisição	7	140
Amortização acumulada (*)	(624)	(588)
Total do ativo intangível	246	275

(*) As despesas apuradas com amortização do Intangível dos Sistemas de Processamento de Dados no 1º semestre de 2025 foram de R$ 36 (em 2024 no 1º semestre - R$ 33 e no 2º semestre - R$37) registradas no resultado do exercício em "Despesas de Amortização Sistemas de Processamento de Dados".

No 1º semestre de 2025, a aquisição de R$ 7 refere-se a investimentos da Cooperativa com o projeto de renovação e melhorias de seu campo tecnológico.

ADMA
ADMA

Internal

10 Outras obrigações

Representada principalmente pelo saldo do FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, pelos impostos e contribuições retidos na fonte a recolher no exercício subsequente, assim como provisão da remuneração de juros sobre capital próprio a distribuir aos cooperados.

Descrição	Junho/2025	Dezembro/2024
Cobrança e Arrecadação de Tributos	30	-
Operações de Crédito	30	-
FATES	839	856
Juros sobre o Capital Próprio (*)	13	5.219
Sociais estatutárias	852	6.075
Impostos e contrib. s/ Serv. Terc.	4	6
Impostos e contrib. s/ Salários	58	77
Imposto de Renda s/ Juros Capital	-	660
Outros	78	106
Fiscais e previdenciárias	140	849
Provisão para pagamentos a efetuar	372	475
Credores diversos	310	234
Diversas	682	709
	1.704	7.633

(*) Em 2024 - Líquido do imposto retido na fonte – Valor Bruto R$ 5.877 (Nota 11(c)).

No 1º semestre de 2025 não houve apuração de Juros Sobre o Capital Próprio.

11 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Cooperativa encontra-se integralizado, atendendo à Lei nº 5.764/71, conforme quadro demonstrativo.

Data	Número de Cooperados	Capital	Valor da cota-parte
30 de junho de 2024	3.012	55.848	1,00
31 de dezembro de 2024	3.004	55.170	1,00
30 de junho de 2025	2.921	54.308	1,00

O saldo do Capital Social no exercício teve uma redução de R$ 862 (em 2024 no 1º semestre aumento de R$ 801 e no 2º semestre redução de R$ 801).

A redução de cooperados no 1º semestre de 2025 está relacionada com decisões da mantenedora de desligamentos de colaboradores e pelo período de implementação da Lei 15.179/2025 - Modernização das operações de crédito consignado no Brasil – Nota 14(c), quando os cooperados optaram pelo resgate de capital, dentro dos limites do regulamento, por estarem restritos a solicitações de empréstimos na Cooperativa.

ADMA
ADMA

Internal

O aumento do número de cooperados no exercício de 2024 está relacionado aos eventos de divulgação da Cooperativa para os colaboradores das empresas mantenedoras.

(b) Reservas de sobras

(i) Legal

A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para reparar perdas e atender as desenvolvimento de suas atividades, e a Cooperativa constitui baseada no inciso I do art. 28 da Lei 5764/71.

A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 10% das sobras do exercício, após a distribuição dos juros sobre o capital próprio e as reservas especiais de sobras.

Descrição	Junho/2025	Dezembro/2024
Saldo Inicial	2.538	2.353
Constituição	-	185
Total da reserva legal	2.538	2.538

(ii) Contingências

Destina-se à cobertura de despesas com causas Trabalhistas, Fiscais, Cíveis e Custas Judiciais.

Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018.

Descrição	Junho/2025	Dezembro/2024
Saldo	1.906	1.906
	1.906	1.906

O saldo do Fundo se manteve no 1º semestre de 2025, sem utilização ou constituição no exercício.

(iii) Especiais de sobras

Divulgações

Destina-se a cobertura de despesas com divulgação da cooperativa e seus benefícios, estreitamento de relacionamento com os cooperados, resultando na melhora do desempenho da Cooperativa.

Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018.

Descrição	Junho/2025	Dezembro/2024
Saldo Inicial	535	536
Utilização (**)	-	(1)
Total da reserva do fundo de Divulgações	535	535

(**) O valor informado no exercício de 2024 de R$ 1, foi utilizado para a divulgação da Cooperativa

ADMA

Internal

em outras unidades da BASF SA e para aquisição de brindes para novos cooperados.

Não houve constituição do fundo no 1º semestre de 2025 e no exercício de 2024.

Manutenção operacional

Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2022.

Destina-se a proporcionar segurança e preservar a capacidade da Cooperativa em remunerar o saldo de capital aos cooperados o mais próximo ao limite estabelecido em legislação, atenuar o impacto da implementação de normativos que tratam da classificação dos ativos financeiros que afetam diretamente o resultado da Cooperativa, permitindo a distribuição de sobras apuradas no exercício.

Descrição	Junho/2025	Dezembro/2024
Saldo Inicial	695	695
Total da reserva do fundo de Manutenção Operacional	695	695

Não houve utilização do fundo no 1º semestre de 2025 e no exercício de 2024.

(c) Apuração de resultados e destinações

Todas as receitas e despesas apuradas foram registradas pelo regime de competência e as sobras estão assim compostas:

	Junho/2025	Dezembro/2024
Sobras do primeiro semestre	4.191	3.835
Sobras do segundo semestre	-	3.830
Total das sobras do exercício	4.191	7.665
Juros sobre capital próprio (*)	-	(5.877)
Utilização de FATES (**)	18	57
Primeiro Semestre	18	21
Segundo Semestre	-	36
Utilização Reservas Especiais de sobras (***)	-	1
Primeiro Semestre	-	-
Divulgações	-	-
Manutenção Operacional	-	-
Segundo Semestre	-	1
Divulgações	-	1
Manutenção Operacional	-	-
Ajuste Provisão de Perdas – implantação Resolução 4.966/2021	(71)	-
Sobras do exercício ajustadas	4.138	1.846
Destinações Legais		

ADMA
ADMA
Internal

Fundo de reserva legal	-	(185)
FATES (**)	-	(92)
Sobras líquidas à disposição da AGO	4.138	1.569

(*) Os juros sobre o capital próprio foram apurados com a aplicação da variação mensal da SELIC calculada sobre o saldo inicial de capital mensal.

(**) FATES: Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social Utilização - destina-se a prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e colaboradores da Cooperativa. De acordo como Estatuto Social sua utilização é deliberada pela Assembleia Geral.

(***) Recurso utilizado para cobertura de despesas com divulgação da Cooperativa e cobertura do resultado negativo apurado pela Cooperativa, após a remuneração do capital dos cooperados no limite estabelecido em legislação.

(****) Conforme estabelecido pela Resolução BCB nº 352/2023 em seu Art 94, os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta Resolução, devem ser registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Das sobras verificadas serão deduzidas:

. 10% no mínimo para o Fundo de Reserva Legal;

. 5% no mínimo para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

No 1º semestre de 2025 foram distribuídas as sobras líquidas apuradas no exercício de 2024, no montante de R$ 1.569, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2025 conforme a seguir:

	Junho/2025	**Dezembro/2024**
Destinações da Sobras Líquidas do Exercício Anterior	1.569	419
Reservas de retenção reservas especiais de sobras	-	-
Distribuição de sobras acumuladas aos associados	1.569	419

12 Gerenciamento de Riscos

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 4.606/2017, emitida pelo Banco Central do Brasil, a Cooperativa implementou a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados relevantes. Foi nomeado diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de riscos conforme cadastro no UNICAD/BACEN.

O detalhamento da estrutura de gerenciamento de riscos está disponível na Política de Gerenciamento de Riscos da Cooperativa.

ADMA
ADMA

Internal

(a) Risco Operacional

A gestão de Risco Operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. O plano de continuidade de negócios da Cooperativa também faz parte do gerenciamento de Risco Operacional e contém estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar as perdas decorrentes de risco operacional.

(b) Risco de Mercado

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao Risco de Mercado da instituição.

A Cooperativa identificou que suas operações estão expostas ao Risco de Mercado pela variação da taxa Selic e taxa de juros projetada. Para mensurar e monitorar estes riscos, mensalmente, a taxa Selic é monitorada e periodicamente são realizados estudos dos cenários macroeconômicos para análise das estratégias da Cooperativa.

(c) Risco de Crédito

O Risco Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, de suas obrigações financeiras junto à instituição, considerando os termos pactuados e a desvalorização do contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador. O gerenciamento do Risco de Crédito prevê, entre outros procedimentos, regras para a concessão de crédito, com a classificação e mensuração da operação de crédito, com a devida constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, análise e monitoramento dos critérios de concentração e do ativo problemático.

(d) Risco Social, Ambiental e Climático

Define-se o risco social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associado à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum; o risco ambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais; o risco climático de transição como possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, e o risco climático como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A estrutura simplificada de gerenciamento deve prever mecanismos para a identificação e o monitoramento do risco social, ambiental e climático incorridos pela instituição em decorrência dos seus produtos, serviços, atividades ou processos, atendendo ao princípio da proporcionalidade, assim como a dimensão e a relevância da exposição aos riscos mencionados.

Com o objetivo de promover a sustentabilidade em suas atividades, são priorizadas as ações com o menor impacto ambiental possível e que incentivem o uso consciente dos recursos disponíveis e dos serviços financeiros, além de monitoramento de indicadores relacionados aos canais de relacionamento com cooperados e demais partes interessadas.

ADMA
ADMA

Internal

(e) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, no sentido de mensurar possíveis descasamentos que possam afetar a capacidade de pagamento da Cooperativa.
A Governança assegura que a Cooperativa mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, mediante políticas e estratégias claramente documentadas e monitoradas

(f) Monitoramento de Capital

O gerenciamento de capital é realizado de forma a suportar os riscos inerentes às atividades, representado pelo processo contínuo de monitoramento e controle do capital.
Esse gerenciamento evidencia o crescimento planejado dos negócios e cumpre os requerimentos regulatórios com o objetivo de manter base consistente e superior ao mínimo exigido pelo órgão regulador.

13 Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas da Cooperativa os membros de órgãos estatutários, colaboradores da cooperativa, contador responsável pelas demonstrações financeiras e cooperados com participação no capital social igual ou superior a 15%.

Cotas de Capital Social	Junho/2025	Dezembro/2024
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	208	224
Colaboradores	59	35

Empréstimos	Junho/2025	Dezembro/2024
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	-	31
Colaboradores	119	32

Não houve remuneração aos Diretores e Conselheiros Fiscais da Cooperativa no 1º semestre de 2025 e no exercício de 2024.

14 Outras Informações

(a) Alteração de endereço da sede

A sede da Cooperativa foi alterada em julho de 2025 para a Estrada Galvão Bueno, número 5505, Sala CrediBASF, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo – SP.

(b) Desmembramento da CrediBASF e Constituição de Nova Cooperativa

Em decorrência da comunicação da BASF S.A., em setembro de 2024, sobre o desinvestimento do negócio de tintas decorativas (Suvinil), a Diretoria Executiva da CrediBASF propôs o desmembramento da Cooperativa e a constituição de uma nova entidade, considerando a representatividade dos cooperados vinculados à divisão de tintas decorativas, que correspondiam a 27% do quadro social da CrediBASF (base janeiro/2025).

O processo de desmembramento foi aprovado por mais de dois terços dos cooperados presentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2025. Entre fevereiro e maio de 2025, outras Assembleias Gerais Extraordinárias foram realizadas para dar continuidade ao processo, que

ADMA

Internal

inclui a elaboração e aprovação de relatório específico pela Comissão de Estudos, a aprovação do desmembramento pelo Banco Central do Brasil e a realização da Assembleia Geral de Constituição da nova cooperativa.

A nova cooperativa recebeu autorização de funcionamento pelo Banco Central em julho de 2025 e, atualmente, encontra-se em fase de registro formal junto aos órgãos competentes, bem como no mapeamento dos processos internos para o início das atividades operacionais.

(c) Implementação da Lei nº 15.179/2025 - Modernização das operações de crédito consignado no Brasil

A Lei nº 15.179/2025, convertida da Medida Provisória nº 1.292/2025, promoveu alterações significativas na regulamentação das operações de crédito consignado no Brasil, especialmente para trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), empregados domésticos, rurais e diretores com direito ao FGTS. A nova legislação estabelece que essas operações devem ser realizadas por meio de plataformas digitais públicas, com autenticação biométrica, assinatura eletrônica qualificada e integração obrigatória aos sistemas oficiais de dados, sob responsabilidade da empresa estatal Dataprev.

No entanto, até o presente momento, a implementação prática da Lei nº 15.179/2025 ainda não foi concluída, pois depende da Dataprev disponibilizar os sistemas necessários para a operacionalização das novas regras. Essa limitação técnica tem gerado impactos diretos na atividade da Cooperativa, que desde março de 2025 encontra-se restrita na liberação de novas operações de crédito consignado, devido à ausência de integração tecnológica entre os sistemas governamentais e as instituições financeiras habilitadas.

A Cooperativa acompanha ativamente os desdobramentos junto aos órgãos competentes e mantém seu compromisso com a conformidade regulatória e a proteção dos interesses dos cooperados.

* *

Daniela Claudia Carrizo da Fonseca
Presidente

ANTONIO JOSE D AGUIAR (30 de setembro de 2025 08:03:39 ADT)

Antonio Jose D' Aguiar
Diretor

ANGELA DE MORAES ACERBI
ANGELA DE MORAES ACERBI (26 de setembro de 2025 14:38:05 ADT)

Angela de Moraes Acerbi
Contadora - CRC 1SP198416/O-8

Internal

Demonstrações Financeiras CrediBASF - 1º sem 2025

Relatório de auditoria final 2025-09-30

Criado em:	2025-09-26
Por:	Denise Leide Rocha (denise.rocha@basf.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA5ln_QbbDtshOOesMMvZoilRtAyh9LAI-

Histórico de "Demonstrações Financeiras CrediBASF - 1º sem 2025"

Documento criado por Denise Leide Rocha (denise.rocha@basf.com)
2025-09-26 - 17:29:00 GMT- Endereço IP: 130.41.69.210

Documento enviado por email para ANGELA DE MORAES ACERBI (angela.moraes@basf.com) para assinatura
2025-09-26 - 17:35:23 GMT

Email visualizado por ANGELA DE MORAES ACERBI (angela.moraes@basf.com)
2025-09-26 - 17:35:49 GMT- Endereço IP: 130.41.69.210

ANGELA DE MORAES ACERBI (angela.moraes@basf.com) autenticou com o Adobe Acrobat Sign.
2025-09-26 - 17:38:05 GMT

Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE MORAES ACERBI (angela.moraes@basf.com)
Data da assinatura: 2025-09-26 - 17:38:05 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 130.41.69.210

Documento enviado por email para Daniela Claudia Carrizo da Fonseca (daniela.carrizo@basf.com) para assinatura
2025-09-26 - 17:38:07 GMT

Email visualizado por Daniela Claudia Carrizo da Fonseca (daniela.carrizo@basf.com)
2025-09-26 - 21:33:14 GMT- Endereço IP: 208.127.170.55

Daniela Claudia Carrizo da Fonseca (daniela.carrizo@basf.com) autenticou com o Adobe Acrobat Sign.
2025-09-29 - 23:10:17 GMT

Documento assinado eletronicamente por Daniela Claudia Carrizo da Fonseca (daniela.carrizo@basf.com)
Data da assinatura: 2025-09-29 - 23:10:17 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 208.127.170.56

BASF We create chemistry | Powered by Adobe Acrobat Sign

Documento enviado por email para ANTONIO JOSE D AGUIAR (antonio-jose.aguiar@basf.com) para assinatura

2025-09-29 - 23:10:19 GMT

Email visualizado por ANTONIO JOSE D AGUIAR (antonio-jose.aguiar@basf.com)

2025-09-30 - 11:02:03 GMT- Endereço IP: 208.127.170.56

ANTONIO JOSE D AGUIAR (antonio-jose.aguiar@basf.com) autenticou com o Adobe Acrobat Sign.

2025-09-30 - 11:03:39 GMT

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO JOSE D AGUIAR (antonio-jose.aguiar@basf.com)

Data da assinatura: 2025-09-30 - 11:03:39 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 208.127.170.56

Contrato finalizado.

2025-09-30 - 11:03:39 GMT